ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.009/2021 – Esgotamento de Estoque, de 15/10/2021, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.925424/2021-62

Expediente: 3960918/21-6

Ementa: Trata-se de avaliação do pedido da empresa Takeda Pharma Ltda para extensão de prazo para esgotamento de estoque do medicamento Venvanse, objeto de transferência de titularidade de registro da Shire Farmacêutica Brasil Ltda para a requerente (1591659).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a extensão de prazo para esgotamento de estoque do medicamento Venvanse, solicitada pela Takeda Pharma Ltda (CNPJ 60.397.775/0001-74), nos termos do voto do relator – Voto nº 187/2021/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1619423).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/10/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1645335** e o código CRC **3569E602**.